



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0019, DE 04 DE JUNHO DE 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

REUNIÃO PARA DISCUSSÃO DA FORMAÇÃO DE COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVÉS

O MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, por meio da **Chefia de Gabinete**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, convidando todos os **catadores de materiais recicláveis** existentes no município de Fernando Pedroza/RN, bem como a **população de baixa renda que tenha afinidade com a atividade de catação**, a participarem da reunião de discussão acerca da **formação de uma cooperativa ou associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis** no município.

OBJETIVO:

Discutir e deliberar sobre a viabilidade, estruturação e organização da futura cooperativa/associação de catadores de resíduos sólidos urbanos no município de Fernando Pedroza/RN, visando promover a inclusão socioeconômica dos catadores, bem como incentivar a gestão adequada dos resíduos sólidos.

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:

- **Data:** 11 de junho de 2025
- **Horário:** 19h00min
- **Local:** Casa da Cultura (Antiga Estação)

PAUTA:

- I – Apresentação da proposta de formação da cooperativa/associação;
- II – Debate sobre o modelo organizacional e jurídico mais adequado (cooperativa ou associação);
- III – Identificação dos interessados em compor o grupo fundador;
- IV – Definição de próximos passos para formalização e registro.

PÚBLICO-ALVO:

- Catadores de resíduos materiais recicláveis em atividade no município de Fernando Pedroza;
- População de baixa renda interessada em atuar na atividade de catação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FERNANDO PEDROZA - RN
ANO I, EDIÇÃO Nº 0019, DE 04 DE JUNHO DE 2025

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:

- I – Ter 18 anos completos ou mais;
- II – Residir no município de Fernando Pedroza/RN;
- III – Exercer ou ter afinidade comprovada com a atividade de catação de materiais recicláveis;
- IV – Comprometer-se a participar das reuniões de planejamento, formação e capacitação necessárias;
- V – Apresentar documento oficial de identificação (RG ou CNH) e comprovante de residência;
- VI – Aceitar e cumprir o Estatuto Social que vier a ser elaborado e aprovado na assembleia de fundação da cooperativa/associação;
- VII – Comprometer-se a colaborar de forma ética e solidária com os demais membros, zelando pelo bom funcionamento da cooperativa/associação e respeitando as deliberações coletivas;
- VIII – Não ser participante de associação ou entidade com finalidade econômica similar, sob pena de exclusão da cooperativa/associação.

OBSERVAÇÕES:

- A participação é gratuita;
- Recomenda-se a todos os interessados que tragam documentação pessoal e comprovante de residência;
- Outras informações poderão ser prestadas no local da reunião.

Fernando Pedroza/RN, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO BATISTA SOBRINHO NETO
Chefia de Gabinete

Código Identificador: X6RXNEGRJR